



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA GORETE PEREIRA - PR/CE

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL**

REQUERIMENTO N° DE 2014
(Da Deputada Gorete Pereira)

Requer inclusão do Estado do Ceará nas audiências públicas.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a. a realização de audiência pública desta CPI no Estado do Ceará a fim de debatermos a situação do trabalho infantil, as ações do poder público para coibir essa prática e as sugestões de combate.

Oportunamente, apresentarei a este Colegiado o nome dos convidados para a audiência pública.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a realização de audiências públicas deste Colegiado a fim de verificar a situação do trabalho infantil nas unidades da federação e considerando ainda a ausência do Estado do Ceará entre os previamente selecionados, apresento o requerimento com o entendimento da justeza da inserção do meu estado.

As diligências no Ceará são extremamente necessárias, os índices de incidência do trabalho infantil são alarmantes. De acordo com o IBGE, dados colhidos em 2012, no Nordeste, o Ceará ocupa a 3^a colocação, atrás apenas da Bahia e do Maranhão, nos índices de pessoas com mais de 5 anos ocupadas com alguma atividade laboral.

Sala da Comissão, em _____ de fevereiro de 2014.

GORETE PEREIRA
Deputada Federal